



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

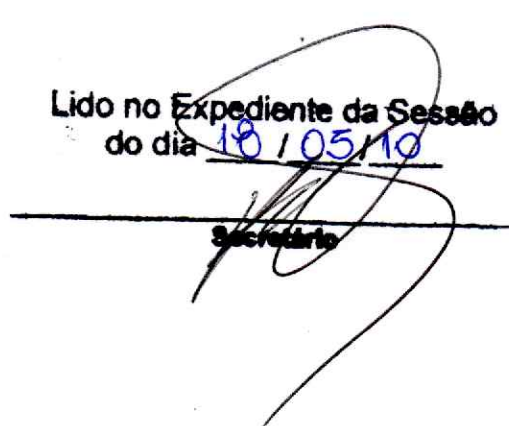
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Sergio Martins e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO EXECUTIVO Nº 023/2009 SÚMULA: "Dispõe sobre a reserva de vagas para os idosos e para os portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, nos estacionamentos, públicos ou privados, e dá outras providências".**, Recurso ao Plenário nº 001/2010 de autoria do vereador Sergio Martins., Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade


GUSTO JUNINHO
Presidente


SERGIO MARTINS
Membro


ARVINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18 / 05 / 10


Secretário